

ações afirmativas e cotas: um estudo de revisão bibliográfica

Loiraci Firmo da Fontoura*

Annie Mehes Maldonado Brito**

RESUMO

Para este trabalho foram analisados 52 artigos da base de dados Scielo, relacionados com as ações afirmativas/cotas, no período compreendido entre 2009 a abril de 2019. Dos artigos selecionados buscou-se apresentar os que colaboraram com o problema de pesquisa, *quais contribuições das ações afirmativas, em especial as cotas?* A base de dados foi o Scielo e o descritor “ações afirmativas” se fez presente em todos os artigos utilizados. Com o objetivo de compreender quais as contribuições das ações afirmativas, mais especificamente as cotas raciais, os artigos foram revisados e através dos descritores e seus resumos, identificado o tipo de coleta de dados e posteriormente a análise dos resultados. Os resultados mostram que ainda muito tem que ser feito em relação às ações afirmativas, mais especificamente na categoria cotas raciais e sociais no que se refere ao ensino público. As críticas quanto sua aplicação devem ser muito bem analisadas de maneira que as mesmas tendam a contribuir com o sucesso desta política pública.

Palavras-Chave: Ações Afirmativas, Cotas Sociais, Cotas Raciais.

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Várias motivações me movem a pesquisar sobre ações afirmativas e cotas, sendo que o maior contexto refere-se a questão familiar. Sendo membro de uma família com descendentes de escravos pelo lado paterno, os quais não tiveram oportunidades nem sequer para estudar, tendo os mesmos que se submeterem ao tratamento de seus donos e viver somente para o trabalho doméstico. Já nascida em outra realidade tive a oportunidade de estudar em escola particular como bolsista, porém, vivencio a herança passada traduzida com algumas restrições, embora com a liberdade de estudar, ainda que para isso tenha que enfrentar grandes batalhas, como a concorrência para ingressar no ensino superior. Em face ao exposto nasceu minha motivação para estudar as ações afirmativas.

Resultante de uma década de debates foi aprovada no Brasil, em agosto de 2012, a Lei nº 12.711, denominada Lei de Cotas, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio. Esta medida determina a reserva de vagas para estudantes oriundos de

*Discente do Curso Educação do Campo – Licenciatura. Campus Dom Pedrito. E-mail: loirafirfon@hotmail.com

**Docente – Campus Dom Pedrito – Universidade Federal do Pampa. E-mail: anniebrito@unipampa.edu.br.

escolas pública, negros, indígenas e oriundos de famílias de baixa renda, em instituições federais de educação superior; de ensino técnico de nível médio, num percentual de 50% das vagas e com prazo legal para adequação de quatro anos, contados a partir da aprovação da lei.

Segundo Gomes (2003) ações afirmativas são políticas públicas ou privadas, com o compromisso de eliminar todo e qualquer ato de discriminação que possa ferir a integridade de qualquer cidadão. Deste modo, dar chance para que todos tenham as mesmas oportunidades, tanto nos direitos a educação de qualidade quanto na inserção no mercado profissional, constitui uma política de ação afirmativa.

Sendo assim, o presente artigo desenvolveu uma revisão bibliográfica com o objetivo de compreender quais as contribuições das ações afirmativas/cotas dada sua importância e aplicação quando diz respeito a cor da pele dos sujeitos em questão e dos problemas sociais por tratar de um país composto por grande diversidade.

As ações afirmativas existem para eliminar desigualdades históricas ou garantir igualdade de oportunidades, as quais impedem que negros, indígenas e pessoas de baixa renda tenham acesso ao ensino superior, oferecendo condições de ingresso considerando que todos são capazes independente de raça, etnia, credo ou condições financeiras.

Diante do exposto, esta pesquisa questiona quais as contribuições das ações afirmativas, em especial das cotas.

2 AÇÕES AFIRMATIVAS

As ações afirmativas existem para garantir equidade através de oportunidade e consistem em políticas públicas ou privadas, que possuem o objetivo de minimizar os efeitos da discriminação racial, gênero, idade, origem nacional e aparência física (GOMES, 2003). Segundo Crosby e Cordova (1996), os esforços de um governo em prol das classes menos favorecidas para equiparar no trabalho ou na educação, constitui nesta política pública. Sendo assim, diversos países como a Europa, segundo Moehlecke (2002), viveram esta experiência ficando conhecida como discriminação ou ação positiva, por ser compensatória e reservar vagas.

No âmbito das universidades, as cotas sociais e raciais, significam a efetivação de uma discriminação positiva, capaz de ampliar a diversidade cultural, racial e social nas instituições de ensino. Sendo assim, entende-se que as cotas sociais e raciais atuam como discriminação positiva com o compromisso de aumentar a diversidade cultural, racial e social nas instituições de ensino, sendo responsáveis por mudar possíveis estereótipos tanto na vida universitária quanto na comunidade.

O Brasil é um país formado por diversas raças e todos nós somos iguais perante a lei, direito garantido pela constituição federal de 1980, mas quando tratamos do sistema educacional, constatamos que os negros por razão de diferenças construídas social e historicamente ainda necessitam da “Lei de Cotas”. Esta, por sua vez, é geradora de muitas polêmicas, para alguns é avaliada como discriminatória, para outros como uma forma de resgatar a garantia do direito à educação devido a uma dívida histórica e compensar perdas provocadas por discriminação e marginalização do povo negro.

2.1 COTAS SOCIAIS E RACIAIS

Pertencendo a um país com diferenças étnicas, sociais e raciais que sofre com a deficiência do ensino público, sabemos o quanto é difícil ingressar no ensino superior. Para atender grande parte da população surgiu a política pública denominada cotas.

Sendo assim, o governo instituiu uma política afirmativa através da Lei de nº 12.711/2012, ficando esta conhecida como Lei de Cotas. A qual dispõe no artigo primeiro:

As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Em 28 de dezembro 2016, a Lei nº 13.409, altera a Lei nº 12.711 de 2012, dispondo no artigo sétimo:

No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas

com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Com o dever de garantir acesso às instituições públicas de ensino superior, a pessoas em vulnerabilidade financeira, oriundas de escolas públicas ou excluídas do sistema educacional. A partir daí, refletir sobre o sistema de cotas brasileiro que tantos debates têm enfatizado, e, contudo tentar compreender este cenário que começa tratando sobre a formação da sociedade brasileira, abordando o direito à educação e apresentando a realidade a qual vivemos.

Com o passar dos anos, no Brasil foi implantado o sistema de cotas nas diversas Universidades, visando ampliar o acesso a estas instituições federais de educação. Através desse sistema, diversos jovens e adultos tem conseguido a tão sonhada graduação. As cotas cumprem o papel de tratar com igualdade a todos aqueles indivíduos os quais não tiveram oportunidades iguais, tornando real o princípio de igualdade.

Este sistema de cotas representa uma importância social, que se refere à construção da sociedade justa, solidária, livre, com objetivo de acabar com as desigualdades sociais, pobreza, marginalização e promovendo assim o fim da discriminação e de todo tipo de preconceito.

Importante salientar que no ano anterior à aprovação da Lei nº 12.711/2012, em um levantamento realizado pelo grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, das 98 universidades federais e estaduais existentes à época, 70 delas adotavam as ações afirmativas no processo de seleção de estudantes aos cursos de graduação (FERES JÚNIOR et al., 2011). Deste modo, a Lei referida impactou as instituições no que se refere à obrigatoriedade das cotas, e também uniformizou esta ação dentro das instituições federais, já que mesmo àquelas que praticavam algum tipo de ação afirmativa tiveram que adequar seu formato as condições preconizadas pela Lei de Cotas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada caracterizou-se como estudo bibliográfico e a busca de artigos se deu na base de dados Scielo.

Para realização desta pesquisa foram selecionados 52 artigos, todos em português, com os descritores ações afirmativas, cotas sociais e cotas raciais, sendo que destes, 37 foram usados. A eliminação de artigos se deu uma vez que os demais não corresponderam ao período estudado, compreendido de 2009 a abril de 2019, e outros não atenderam ao problema de pesquisa.

Para esta seleção foram utilizados os descritores “ações afirmativas”, “cotas raciais e sociais”, sendo o descritor “ações afirmativas” o de maior número de artigos encontrados, 26 dos 37. Para os demais descritores foram encontrados respectivamente 9 e 2 artigos. Na análise dos artigos, outros descritores foram encontrados com destaque para racismo, discriminação, preconceito e igualdade. Importante salientar que todos estiveram associados a outros descritores, tais quais os citados acima.

4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos artigos referentes à pesquisa se deu pelos seguintes itens: período do artigo compreendido entre 2009 a abril de 2019, tipo de pesquisa desenvolvida (revisão bibliográfica X pesquisa de campo), número de participantes, tipo de coleta de dados, sendo que os artigos deveriam versar sobre a problemática, uma vez que nos deparamos com variados tipos de pesquisas conforme tabela em apêndice.

Para seleção dos artigos foram lidos os resumos, objetivos, metodologia utilizada e por fim os resultados apresentados como forma de uma análise mais eficiente, a qual viesse a atender o problema de pesquisa.

Quanto aos descritores e ao número de artigos a distribuição consta na tabela abaixo:

| DESCRITORES | NÚMERO DE ARTIGOS/DESCRITORES |
|---------------------|-------------------------------|
| 1-Ações afirmativas | 26 |
| 2- Cotas raciais | 9 |
| 3- Cotas sociais | 2 |

Dos artigos selecionados, os descritores ações afirmativas, cotas raciais e sociais, foram encontrados por ano conforme apresentação abaixo:

Período de publicação de 2009 até 2019

| Descritores | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Ações afirmativas | 1 | 3 | 1 | 8 | 1 | 2 | 3 | 4 | 3 | 3 | – |
| Cotas raciais e sociais | 1 | 1 | 1 | 7 | 3 | 5 | 3 | 5 | 4 | 4 | 2 |

Constata-se que no ano de 2012, o ano da criação da lei, foi o maior período de desenvolvimento de pesquisas dentro da temática “ações afirmativas – cotas raciais e sociais” (respectivamente 8 e 7).

Após leitura e análise dos resumos dos artigos, apresentamos alguns trabalhos, que vão ao encontro do objetivo, ou seja, aqueles que responderam a seguinte pergunta: qual (is) as contribuições das ações afirmativas/cotas?

No artigo intitulado “A neutralização das discriminações por meio da educação da criança”, Agra (2012) afirma que constatou a emissão de opiniões e posicionamentos sem conhecimento do assunto, e salienta a importância de fazê-lo buscando informações sobre o tema. Agra segue afirmando que em geral as pessoas entendem a discriminação do senso comum, a discriminação negativa, aquela que ocorre no cotidiano; porém, afirma que a maioria das pessoas não conhece a discriminação positiva, sendo esta o pressuposto da adoção das ações afirmativas. Agra (2012) acrescenta que a educação é a base para o fim do preconceito, aliada a inclusão, seja ela social ou cultural, pois com as políticas públicas sendo aplicadas e discutidas das mais diversas. Com este objetivo surgem as ações afirmativas as quais afirmam que para acabar com essas diferenças, a educação de qualidade é o melhor caminho. Tal estudo é feito com a crença de que é a educação o alicerce para uma sociedade mais empática, com a quebra de preconceitos e a inclusão social e cultural.

A mesma autora (Agra 2012) segue afirmando que observou a discussão e a aplicação das políticas de ações afirmativas no Brasil vêm se mostrando como um desafio. Esse desafio pode ser traduzido como uma mescla de novas perspectivas e métodos com as mais diversas críticas aos resultados obtidos. Ações afirmativas, neste artigo, são compreendidas como formas de políticas públicas ou privadas que objetivam ir além das ações do Estado na promoção do bem-estar e da cidadania

para garantir igualdade de oportunidades com intenção de ampliar as ações de inclusão social. Por fim, a autora ainda salienta que a discussão sobre as ações afirmativas precisam compreender a constituição da sociedade brasileira e os conceitos que a compõem para somente então clarear seus propósitos. Conceitos esses carregados de significados por vezes preconceituosos e demagógicos.

Ainda em seu estudo Agra (2012) diz que desde a implantação de cotas para as universidades brasileiras, alunos que antes não tinham acesso ao estudo superior têm ingressado e galgado um lugar de ascensão social, trazendo desse modo, para a discussão das ações afirmativas, a negação da assertiva presente em discursos racistas e preconceituosos de que as pessoas conseguem ou não galgar a escala social por seus próprios méritos; pensamento defendido de que a estrutura de oportunidades de trabalho seja a mesma para todos os brasileiros.

No trabalho de Mohr et al (2012, p. 810) destaca que em síntese a universidade consolida-se como um espaço público garantidor da inclusão de minorias historicamente excluídas do desenvolvimento econômico, social e político, entretanto, mesmo com todas essas experiências positivas, constatamos que ela não abrange por completo os grupos sociais discriminados: para negros e índios o ensino superior parece distante, e que o processo de inclusão não acontece por completo, as questões étnicas se consolidam como um grande tabu, e a “democracia racial brasileira” reivindicada por muitos e orgulho de tantos não acontece na prática.

Para Haas e Linhares (2012, p. 844) a finalidade das ações afirmativas é eliminar as desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e de tratamento, bem como, compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros.

O trabalho de Caregnato e Oliven (2017, p. 174) afirma que as políticas afirmativas na educação superior contribuem para atenuar desigualdades estruturais da sociedade na medida em que diminuem desigualdades na distribuição das oportunidades educacionais em instituições que formam a elite do país. Por sua vez, no trabalho de Casali e Mattos (2015), os autores compreendem por políticas e ações afirmativas o conjunto de medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de reduzir ou eliminar desigualdades raciais, étnicas,

religiosas, de gênero e outras, historicamente acumuladas, garantindo mais igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização. Constatamos que esses autores concebem as ações afirmativas também como compensatórias e como resgate de débitos históricos.

Lorenzo (2012, p. 709) afirma que as ações afirmativas são extremamente necessárias como parte de um processo de reparação, embora não para sempre, senão como algo temporário, toda a política pública é desenvolvida para um determinado impacto social e com uma funcionalidade temporária.

Bayma (2012, p. 339) diz que a falta de qualidade do ensino básico público coloca os alunos da rede pública em desvantagem, quando comparados com os egressos de escolas particulares e que a oportunidade de acesso favorece a inclusão de alunos, porém não possibilita igualdade de oportunidade aos resultados ou benefícios provenientes do ensino superior. Diz ainda Bayma que “As cotas representam uma forma de ação afirmativa que aumenta a possibilidade de acesso ao ensino superior”, na qualidade de política pública, se justificam, apesar de não serem suficientes para suprir as deficiências do ensino público e garantir o acesso e manutenção, evitando a evasão de estudantes carentes do ensino superior que vão à busca de seu sustento no mercado de trabalho. As cotas representam o reconhecimento da fragilidade e da deficiência do ensino público (p. 340), ainda que a política de cotas tenha cumprido com sua finalidade quando houver melhora efetiva na educação básica de qualidade e o espaço universitário (p. 342).

Conforme Lemos (2017, p. 23), as cotas raciais surgiram para combater os efeitos dessa tensão racial que já existe, e muitas pessoas parecem estar ainda se acostumando a maior presença de negros no espaço da universidade.

Todavia existem estudos que caminharam em conclusão contrária tal qual Santos, Souza e Sasaki (2013, p. 554), os quais afirmam que as cotas apenas percentualizam metas e constituem uma maneira de trabalhar essa política de preferência adotada. Ainda afirmam em seu trabalho, que o que dificulta o acesso democrático à instituição pública de ensino superior é a condição social dos candidatos, contrariando a tese do movimento social negro que tem na história racial do indivíduo a marca que justifica esta ação e também a existência de

desigualdades históricas acumuladas contra aqueles que devem se beneficiar da iniciativa.

Camino et al (2014, p. 121), num estudo que investigou os repertórios de estudantes universitários sobre as ações afirmativas, com 105 participantes respondendo sobre a implantação de cotas raciais nas universidades públicas, constataram que a maioria dos participantes se posicionou contra as cotas raciais, mesmo para os demais que se posicionaram a favor o discurso não foi claro. Os participantes sugeriram que o problema é de ordem social e também ligada à qualidade da educação.

É através das ações afirmativas que podemos garantir igualdade de oportunidade e ingresso ao ensino público superior, ter acesso a uma educação de qualidade, sendo esta a forma de garantir qualificação a negros, a indígenas e a povos de baixa renda, embora se saiba que as ações afirmativas são temporárias e precisam ter impacto social positivo, uma vez que são políticas públicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações afirmativas são compreendidas como formas de políticas públicas ou privadas que objetivam garantir igualdade de oportunidades e ampliar a inclusão social. A implantação de cotas nas universidades contribuam com o acesso de estudantes oriundos de escolas públicas e de famílias em vulnerabilidade social venham a ingressar no ensino superior, garantindo assim a inclusão de minorias historicamente excluídas do desenvolvimento econômico, social e político. Apesar deste sistema não abranger por completo os grupos sociais discriminados e a inclusão não acontecer na prática por completo, a democracia racial ainda é reivindicada por muitos.

Os autores ainda afirmam que as políticas afirmativas compensam perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrente de motivos raciais, e que a qualidade do ensino público coloca os alunos em desvantagem quando comparados com outros vindos de escolas particulares e com isso, não possibilita igualdade de oportunidades na competição para ingresso no ensino superior.

Um ponto de dissenso para os autores, ainda que represente a minoria neste artigo, diz respeito ao critério utilizado nas cotas, por alguns é defendido somente o

critério social. Este ponto coaduna com o posicionamento da autora do presente artigo, e ao mesmo tempo polemiza por contrariar a tese do movimento negro, que consolida a defesa das cotas pautada no débito histórico, no reconhecimento do preconceito racial, um pensamento partilhado por muito.

ABSTRACT

For this study, 52 articles from the Scielo database related to affirmative actions / quotas were analyzed from 2009 to April 2019. From the selected articles, we sought to present those who collaborated with the research problem, which were the contributions from the affirmative actions, more specifically the quotas? The database was Scielo and the descriptor "affirmative actions" was present in all the articles used. In order to understand the contributions of affirmative actions, particularly the racial quotas, the articles were reviewed and, through the descriptors and their summaries, the type of data collection was identified and then the analysis of the results. The results show that much still has to be done in relation to affirmative action, more specifically in the category racial and social quotas regarding public education. Criticisms of its application should be very well analyzed so that they tend to contribute to the success of this public policy.

Keywords: Affirmative Actions, Social Quotas, Racial Quotas.

REFERÊNCIAS

AGRA, Klondy Lúcia de Oliveira. A neutralização das discriminações por meio da educação da criança. **Rev. Bras. Estud. Pedagog.**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 612-626, Dec. 2012. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812012000400005&lng=en&nrm=iso>.access on 30 May 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400005>.

BAYMA, F. **Reflexões sobre a Constitucionalidade das Cotas Raciais em Universidades Públicas no Brasil: referências internacionais e os desafios pós-julgamento das cotas** Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, vol. 20, núm. 75, abril-junio, 2012, pp. 325.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos
Acesso em 30/04/2019.

CAMINO, Leoncio et al . Repertórios discursivos de estudantes universitários sobre cotas raciais nas universidades públicas brasileiras. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 26, n. spe, p. 117-128, 2014 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000500013&lng=en&nrm=iso>. access on 19 June 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000500013>.

CAREGNATO, Célia Elizabete; OLIVEN, Arabela Campos. Educação superior e políticas de ação afirmativa no Rio Grande do Sul: desigualdades e equidade. **Educ. rev.**, Curitiba , n. 64, p. 171-187, June 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602017000200171&lng=en&nrm=iso>.access on 30 May 2019. <http://dx.doi.org/10.1509/0104-4060.47764>.

CASALI, A. M. D.; MATTOS, M. J. V. M. de. **Análise de estudos e pesquisas sobre o sentido social do programa Universidade para Todos (PROUNI).** *Ensaio: aval.pol.públ.Educ.* [online]. 2015, vol.23, n.88, pp.681-716.ISSN 0104-4036. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362015000300007>.

CROSBY, F. J.; CORDOVA, D. I. **Words worth of wisdom:** toward an understanding of affirmative action. *Journal of Social Issues*, [S.l.], v. 52, n. 4, p. 33-49, 1996.

FERES JÚNIOR, J.; DAFLON, V.; CAMPOS, L. A. **A ação afirmativa no ensino superior brasileiro.** Rio de Janeiro: UERJ/IESP, 2011.

GOMES, J. B. B. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas.** In: SANTOS, R. E.; LOBATO, F. (Org.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais.* Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.15-58.

LEMONS, ISABELE BATISTA DE. Narrativas de cotistas raciais sobre suas experiências na universidade. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 71, e227161, 2017 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782017000400226&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 jun. 2019. Epub 07-Dez-2017. <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782017227161>.

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?. **Rev. Bras. Estud. Pedagog.**, Brasília , v. 93, n. 235, p. 836-863, Dec. 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812012000400015&lng=en&nrm=iso>. access on 11 June 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400015>.

LORENZO, Rocío Alonso. As ações afirmativas para afrodescendentes articuladas a partir de parcerias intersetoriais: uma análise argumentativa do caso Geração XXI. **Organ. Soc.**, Salvador , v. 19, n. 63, p. 697-713, dez. 2012 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302012000400008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 30 maio 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-92302012000400008>.

MAGGIE, Yvonne. Racismo e anti-racismo: preconceito, discriminação e os jovens estudantes nas escolas cariocas. **Educ. Soc.**, Campinas , v. 27, n. 96, p. 739-751, Oct. 2006 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300006&lng=en&nrm=iso>.access on 30 May 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302006000300006>.
MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. **Cad. Pesqui.**, São Paulo , n. 117, p. 197-217, Nov. 2002 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000300011&lng=en&nrm=iso>. access on 11 June 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742002000300011>

MOHR, Naira Estela Roesler et al . A expansão das fronteiras da educação pública superior: uma análise da experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul em Laranjeiras do Sul. **Rev. Bras. Estud. Pedagog.**, Brasília , v. 93, n. 235, p. 791-817, Dec. 2012 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812012000400013&lng=en&nrm=iso>.access on 30 May 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400013>.

SANTOS, H.; SOUZA, M. G. de; SASAKI, K. **O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil.** *Rev. Bras. Estud. Pedagog.* [online]. 2013, vol.94, n.237, pp.542-563. ISSN 2176-6681. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812013000200010>.